



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 33/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 24 de setembro a 22 de dezembro de 2012, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à Promotora de Justiça **MICHELINE RAMALHO SEREJO NOVAES**, Titular da Promotoria de Justiça de Caracol, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos desta Portaria ao dia 24 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de janeiro de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça